

ATA 006/2023

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, as 10 horas esteve reunido na sala de reuniões do Hospital Municipal Carlos Cerato, o Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS, estando presentes os servidores José Carlos de Vargas, Otavio Ganzer Zanardi e André Uczay. No período expediente foi comunicado aos conselheiros que na ata do mês de abril houve um erro na data da reunião, apontando que foi redigida com o mês "março" ao invés de abril, o dia e hora estão corretos, na sequência foi apresentado os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência, Como ordem do dia foram tratados os seguintes assuntos: avaliação do relatório da Conjuntura Econômica e Financeira do FAPS referente ao mês de abril de 2023 encaminhado pela empresa Referência. Analisando o relatório da Conjuntura Econômica e Financeira observou-se o enquadramento da carteira de investimentos a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, bem como um rendimento de R\$ 334.087,81 (trezentos e trinta e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) no mês de abril de 2023, na sequência foram verificados no Portal da Transparência do município os repasses das contribuições realizadas no dia 03 do mês de maio, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 131.319,95, contribuição dos servidores ativos R\$ 72.926,32, servidores inativos R\$ 393,02 e a taxa de administração do FAPS de R\$10.418,04; findando a reunião o Conselho debateu a respeito da utilização de recurso do FAPS para crédito consignado, onde todos concordaram que o recurso utilizado nessa modalidade além de beneficiar os segurados podem trazer uma rentabilidade maior do que as aplicações financeiras. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.

